

PORTARIA Nº 1.506/SPO, DE 9 DE JUNHO DE 2020.

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.014374/2020-08.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 02 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2012-05-6IEP-01-02, emitido em 04 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária AEROAGRICOLA BOA SAFRA LTDA, alterando-se o endereço sede para RODOVIA MT 338 KM 90 + 03 KM À DIREITA, S/N, ZONA RURAL, TAPURAH - MT, 78573-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL